



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6349, DE 13 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 2182, de 16 de março de 2023, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 23 de março de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 3588, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 28 de junho de 2023, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigativa.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 13/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467240** e o código CRC **9C2C6300**.